



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
Diversidade e Inclusão Educacional

Educação de Jovens e Adultos – Legislação (Revisada)

Constituição Federal (Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I da Educação, art. 205 e 208). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (Seção V Art.37 e Art.38). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>

Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>

Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5642&Itemid=

Resolução CEE nº 438, de 25 de abril de 2012. Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:

<http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/resolucoes/resolucao%20n%20438.2012.pdf>

Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em:

<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/tem/4620-resolucao%20n%2026,-de-17-de-junho-de-2013>

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 48, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, a partir do exercício 2012. Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/TematicaAction.php?acao=abrirVinculos&cotematica=2080755&cod_modulo=9&cod_menu=694

(E a Resolução CD?FNDE nº 4812 ou 13 ???)

Parecer CEE/CEB nº 160, de 24 de março de 2010. Autoriza a Secretaria da Educação do Estado do Ceará a expedir a certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência em uma ou mais disciplinas aos candidatos aprovados no

Exame Nacional do Ensino Médio, a partir de 2009, por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em todo o Estado, conforme Portaria Normativa MEC nº 04/10, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2010.

Disponível em:

<http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/pareceres-2010/PAR0160.2010.pdf>

Parecer CEE/CEB nº 709, de 05 de setembro de 2017. Retifica o Parecer CEE/CEB nº1056/2011, que “autoriza a Secretaria da Educação do Estado do Ceará “a viabilizar a certificação de conclusão do curso de ensino fundamental dos jovens e adultos aprovados no Exame Nacional de Certificação de Competências (Encceja), por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos Cejas)”, ampliando a certificação de conclusão ou declaração de proficiência em uma ou mais disciplinas para os candidatos aprovados no curso do ensino médio desse Exame, em todo o Estado do Ceará, conforme Edital nº 43, de 24 de julho de 2017, publicado em DOU de 25 de julho de 2017, fundamentado na Portaria Normativa MEC nº 147, de 04 de setembro de 2008.

Disponível em:

<http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/pareceres-2017/par0709.2017.retificao%20parecer%20n1056.2011.pdf>